Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Oficio nº 195/2022

Monte Carlo (SC), 05 de abril de 2022

EXMO SENHOR
Dirceu de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores
Monte Carlo – SC

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste informar a esta Casa Legislativa que o Município de Monte Carlo dispõe de condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam a execução do objeto " Pavimentação asfáltica e qualificação das vias urbanas no Município de Monte Carlo na Rua Joaquim Correia de Melo Bairro São Carlos" incluindo sua operação e manutenção.

É o que apresentamos para o momento, reiterando desde já protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

SONIA SALETE VEDOVATTO
PREFEITA MUNICIPAL
MONTE CARLO SC

Câmara Municipal de Vereadores Monte Carlo - SC
Angelita de Oliveira
Secretária Executiva
Portaria Nº 012/2003

Câmara Municipal de Monte Carlo
Recebido
Monte Carlo, 05/04/22
Funcionário Angelita

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

DECLARAÇÃO

O Município de Monte Carlo foi contemplado com o Convênio N° 918587/2021 do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL tendo como objeto a Pavimentação asfáltica e qualificação das vias urbanas no Município de Monte Carlo(Rua Joaquim Correia de Melo-Bairro São Carlos). O Valor Global do convênio com as atualizações orçamentárias corresponde ao valor de R$ 697.854,98(seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos). O valor de repasse do MDR corresponde a R$ 674.228,10(seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e dez centavos) sendo necessário uma contrapartida do Município no valor de R$23.626,88(vinte e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)tornando possível a execução do objeto.

O Município possui muitas ruas no perímetro urbano que ainda não foram contempladas com projetos de pavimentação havendo a necessidade de aplicação de recursos públicos na recuperação e manutenção das mesmas constantemente. O projeto proposto oportunizará otimizar a aplicação dos recursos públicos que poderão ser alocados em áreas prioritárias como saúde, educação e assistência social .

A municipalidade espera com este investimento promover melhorias na qualidade de vida para a população reduzindo os impactos na saúde pública causados pelo excesso de poeira, ou no deslocamento dos trabalhadores sazonais em períodos chuvosos quando há excesso de lama, além de resultar na otimização da aplicação dos recursos públicos. Proporcionar aos seus usuários (motoristas e pedestres), as ideais condições de transitar com liberdade, dignidade e segurança contribuindo significativamente na reabilitação e requalificação urbana da cidade.

O Município possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção.

Monte Carlo, 05 de abril de 2022.

Sonia Salete Vedovatto

Prefeita Municipal